

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 19.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, endereço eletrônico **www.danielgarcialeiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **31/07/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **23/08/2024 a partir das 10:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.danielgarcialeiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição judicial/RENAJUD** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Judicial**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Itaberaba, Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas das empresas credenciadas ATP Guarda e Transporte de Veículos SPE Ltda. e Pátio Veicular RL SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.danielgarcialeiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou

reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Itaberaba	Avenida Luís Carlos, nº 1039, Açude Novo, CEP nº 46.880-000, Itaberaba-BA. Antiga Arena Nunes.	16/08 a 22/08/2024
Itabuna	Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões.	16/08 a 22/08/2024
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	16/08 a 22/08/2024
Serrinha	Rodovia BA 411, s/n, Zona Rural, CEP nº 48.700-000, Serrinha-BA.	16/08 a 22/08/2024
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	16/08 a 22/08/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciadas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar cadastradas atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as

regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 - As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao dever será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não cadastradas/aptas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX (e-mail chave atendimento1@dgleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através dos sites <https://minhaagendavirtual.com.br/agendamentos/incluir/atp-guarda-e-transporte-de-veiculos-e-leilao/28728475A> para veículos acautelados em Itaberaba e <https://foco-leil-es.reservio.com> para veículos acautelados em Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas, a partir do dia 17/09/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones 71 9900-4681 (fixo e Whatsapp) para veículos acautelados em Itaberaba e (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp) para veículos acautelados em Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de

agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 23/09 ao dia 04/10/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através dos endereços eletrônicos <https://minhaagendavirtual.com.br/agendamentos/incluir/atp-guarda-e-transporte-de-veiculos-e-leilao/28728475A> para veículos acautelados na cidade de Itaberaba e <http://agendamento.bitreg.com.br> para veículos acautelados em Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 31 (trinta e um) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de

outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de deferimento ou indeferimento de cadastro, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 - A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 - DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Daniel Elias Garcia, através dos números 0800-2787431 e (71) 99734-6592 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 31 de julho de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I ITABERABA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
1	JMO5533	9C2KC08105R099226	HONDA/CG 150 TITAN KS	850702399	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15099226	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
2	PJK6456	9C2HB0210FR036032	HONDA/POP100	1058523098	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F036032	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
3	JOO1688	9C2JC30214R613721	HONDA/CG 125 TITAN KSE	816101256	BA	PRETO	2003	2003	GASOLINA	JC30E24613721	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
4	JQD5436	9C2KC08106R952602	HONDA/CG 150 TITAN KS	886660254	BA	PRETO	2006	2006	GASOLINA	KC08E16952602	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
5	JRB4883	9C2KC08308R003503	HONDA/CG 150 JOB	947792015	BA	BRANCA	2007	2007	GASOLINA	KC08E38003503	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
6	JOK9278	9C2JC30707R177131	HONDA/CG 125 FAN	924128305	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77177131	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
7	NTS8J20	9C2KC1550AR179246	HONDA/CG 150 FAN ESI	234330635	BA	CINZA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A179246	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
8	JQH2491	9C2JC30204R024616	HONDA/CG 125 TITAN ES	820308471	BA	PRETO	2003	2003	GASOLINA	JC30E24024616	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00

9	HHL3698	9C2JC30708R667492	HONDA/CG 125 FAN	984454241	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	JC30E78667492	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
10	JQM5773	9C6KE092060041477	YAMAHA/YBR 125K	888771118	BA	PRETO	2006	2006	GASOLINA	E382E-041152	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
11	JPT9462	9C6KE091060002470	YAMAHA/YBR 125E	870750909	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	E381E-002952	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
12	NZZ6656	9C2JC4110CR520439	HONDA/CG 125 FAN KS	473153351	BA	PRETO	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C520439	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
13	OZS7871	9C2HB0210FR009212	HONDA/POP100	1031899895	BA	PRETO	2014	2014	GASOLINA	HB02E1F009212	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
14	JLI6887	9C2JC2500XR171344	HONDA/CG 125 TITAN	721238912	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X171344	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
15	OUM3193	9C2KC1670DR512544	HONDA/CG 150 FAN ESI	559599560	BA	PRETO	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D512544	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
16	JPT7597	9C2KC08106R833116	HONDA/CG 150 TITAN KS	873382030	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E16833116	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
17	S/1EMPLAC	9C2JC30201R100073	HONDA/CG 125 TITAN ES	0	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21100073	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
18	JMO3322	9C2JC30103R149914	HONDA/CG 125 TITAN KS	801332761	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E13149914	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
19	JMO3004	9C2JC30203R129272	HONDA/CG 125 TITAN ES	801428947	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23129272	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
20	JMO3931	9C6KE044030022254	YAMAHA/YBR 125K	811341399	BA	BEGE	2003	2003	GASOLINA	E338E-022379	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
21	NZO7149	9C2KC1670CR477913	HONDA/CG 150 FAN ESI	450712206	BA	PRETO	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C477913	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
22	JMO3445	9C2JC30103R218456	HONDA/CG 125 TITAN KS	804124736	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E13218456	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
23	JLA7387	9C2KC08106R841100	HONDA/CG 150 TITAN KS	872193390	BA	PRETO	2005	2005	GASOLINA	KC08E16841100	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
24	RPE8E66	9C2JB0100NR051277	HONDA/POP 110I	1300881507	BA	PRETO	2022	2022	GASOLINA	JB01E0N051244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.500,00
25	RCW2E28	9C2JB0100LR057700	HONDA/POP 110I	1245283798	BA	PRETO	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L057684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
26	JMO1506	9C2JC30201R067490	HONDA/CG 125 TITAN ES	764591118	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21067490	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
27	OKX1289	9C2JC4110DR705129	HONDA/CG 125 FAN KS	504428250	BA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	JC41E1D705129	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
28	JMO5863	9C2JC30705R061708	HONDA/CG 125 FAN	863500757	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75061708	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
29	JLD4223	9C2KC08107R004814	HONDA/CG 150 TITAN KS	894197673	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E17004814	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
30	JMO0905	9C2JC3010YR068216	HONDA/CG 125 TITAN KS	748235868	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y068216	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
31	JOO5852	9C2JC30103R036954	HONDA/CG 125 TITAN KS	793280907	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E13036954	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
32	JSF0981	9C2JC41209R020862	HONDA/CG 125 FAN ES	136557775	BA	PRETO	2009	2009	GASOLINA	JC41E29020862	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
33	JRX4302	9C2HB02109R012985	HONDA/POP100	116572728	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	HB02E19012985	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
34	PKK3230	9C2KC2500HR038164	HONDA/CG 160 START	1115379183	BA	PRETO	2017	2017	GASOLINA	KC25E0H038165	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
35	S/1EMPLAC	9C2ND1120MR006609	HONDA/XRE 300 ABS	1268799146	BA	CINZA	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	ND11E2M006622	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
36	OZC0622	9C2JC4110ER723765	HONDA/CG 125 FAN KS	1004070842	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E723765	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
37	JMO3040	9C2JC30103R130520	HONDA/CG 125 TITAN KS	796946027	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E13130520	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
38	NTT9965	9C2JC4110AR520461	HONDA/CG 125 FAN KS	250916940	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E1A520461	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
39	JRN1564	9C6KE092080221967	YAMAHA/YBR 125K	979440840	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	E382E-220194	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
40	S/1EMPLAC	9C2KC2500PR029992	HONDA/CG 160 START	0	BA	AZUL	2022	2022	GASOLINA	KC25E0P029964	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
41	JPX6011	9C2KC08107R067183	HONDA/CG 150 TITAN KS	918960096	BA	PRETO	2006	2006	GASOLINA	KC08E17067183	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
42	JMO2649	9C6KE043030005114	YAMAHA/YBR 125E	803581750	BA	ROXA	2002	2002	GASOLINA	E337E-007532	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
43	NTV0670	9C2KC1550AR214175	HONDA/CG 150 FAN ESI	255364814	BA	PRETO	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A214175	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
44	NZP8978	9C2KD0550CR537608	HONDA/NXR150 BROS ES	454507178	BA	PRETO	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C537608	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
45	JRK2070	LF3XCH2G38A013931	I/LIFAN LF110 2G	965619737	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	1P52FMH81111131	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
46	JLA6086	9C2JA04306R806334	HONDA/BIZ 125 MAIS	904748030	BA	ARANJA	2006	2006	GASOLINA	JA04E36806334	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
47	JMO3358	9C2HA07001R042053	HONDA/C100 BIZ	802327206	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1042053	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
48	JMO3450	9C2HA07002R043772	HONDA/C100 BIZ	804206813	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2043772	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00

49	PJC0748	9C2HC1420FR010285	HONDA/BIZ 100 ES	1042417609	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	HC14E2F010285	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
50	AXH0H86	8AD4C5FMYEG004314	I/PEUGEOT 308 ROLAND G	557244277	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	10FJBZ1760761	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 10.000,00
51	JML2260	9BD178026W0583003	FIAT/PALIO EDX	701014148	BA	CINZA	1998	1998	GASOLINA	5408849	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.500,00
52	JU8187	9BWZZZ373WT116708	VW/GOL MI	704569248	BA	VERDE	1998	1998	GASOLINA	AFZ323171	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
53	PJA1E42	9BD57834UF7944203	FIAT/STRADA WORKING CD	1039410453	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	310A20112400276	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 15.000,00
54	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	HA07E1040271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
55	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2003	2003	GASOLINA	E338E-028415	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
56	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	JC30E24804591	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
57	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E12102762	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
58	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	AL	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MD27E-1003033	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
59	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11069460	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
60	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6032317	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
61	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A182164	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
62	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12176192	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
63	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MC35E6015372	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
64	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SE	PRETO	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-120209	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
65	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	C3F8017176	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
66	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2003	2003	GASOLINA	E337E047089	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
67	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y059054	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
68	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	RJ	ROXA	2003	2003	GASOLINA	E337E-033494	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
69	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14059338	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
70	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X128533	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
71	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E12106825	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
72	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2003	2003	GASOLINA	JC30E14026125	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
73	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	AFZ 597 941	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
74	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P SPIRIT	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
75	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
76	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
77	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
78	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
79	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
80	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
81	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

82	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
83	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
84	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
85	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
86	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
87	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
88	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
89	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
90	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO SX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1985	1985	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
91	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 16V	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00

ITABUNA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0001	JLD6846	9BD146000R5298524	FIAT/UNO ELECTRONIC	629579164	BA	VERDE	1994	1994	GASOLINA	4058177	CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	JLE6134	9C2JC2501SR590064	HONDA/CG 125 TITAN	647335085	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS90064	CONSERVADO	R\$ 450,00
0003	JPC6173	8AD2ANFZ9Y5365490	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	736376356	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	10FX1T0654857	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	JRB7281	9CDNF411J8M100435	JTA/SUZUKI EN125 YES	946188831	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR201552	CONSERVADO	R\$ 450,00
0005	JRC3973	9C6KE092080180660	YAMAHA/YBR 125K	949458201	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	E382E-179350	CONSERVADO	R\$ 450,00
0006	JRM2403	9C2KD03108R024343	HONDA/NXR150 BROS ESD	970795610	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KD03E18024343	CONSERVADO	R\$ 750,00
0007	JRD4752	9C2JC30708R503880	HONDA/CG 125 FAN	951402137	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78503880	CONSERVADO	R\$ 550,00
0008	JRE3662	9C6KE090080027722	YAMAHA/YBR 125ED	956183859	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E381E-081203	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	JRW3581	9C6KE122090016857	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	117153940	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-017110	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JSG0281	9C2JC41109R047981	HONDA/CG 125 FAN KS	141441348	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19047981	CONSERVADO	R\$ 550,00
0011	JSG7011	95VCA1C599M007456	DAFRA/SPEED 150	141928409	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	C3A9003433	CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	NTF5472	9C2JC4120AR057028	HONDA/CG 125 FAN ES	203677145	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A057028	CONSERVADO	R\$ 650,00
0013	NYS4395	9362KNFWXBB079551	PEUGEOT/207PASSION XRS	318018578	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0145076	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
0014	NZR2196	9C2JC4120CR550554	HONDA/CG 125 FAN ES	457911638	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C550554	CONSERVADO	R\$ 650,00
0015	OZT3937	9C6KG0660F0037824	YAMAHA/YS150 FAZER ED	1033894459	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-065138	CONSERVADO	R\$ 950,00
0016	PJE1830	9C2KC1680FR023602	HONDA/CG150 FAN ESDI	1046590569	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F023602	CONSERVADO	R\$ 950,00

0017	PLH8376	9C6DG2540J0008926	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	1168618913	BA	AZUL	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-086220	CONSERVADO	R\$ 1.250,00
0018	RPI9B40	9C2KC2500NR102978	HONDA/CG 160 START	1319940940	BA	VERMELHA	2022	2022	GASOLINA	KC25E0N103141	CONSERVADO	R\$ 1.250,00
0019	1 EMPLAC	99HJT1050NS002357	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2022	2022	GASOLINA	WY139FMA210018 53	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	RPQ3J71	9C2JB0100RP011921	HONDA/POP 110I	1340859812	BA	PRETA	2022	2023	GASOLINA	JB01E0P011977	CONSERVADO	R\$ 900,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AUDI/A3 1.8T	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	AGU156022	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	AZN100402	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14010391	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	E382E-035270	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-056693	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B812928	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q143269	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L4E-028739	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA HD WK CC E	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	552242972985802	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	CNF5185	9C2JC250VVR101437	HONDA/CG 125 TITAN	674661664	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25EV101437	CONSERVADO	R\$ 450,00
0002	JLU8524	9C2JC250WVR068614	HONDA/CG 125 TITAN	729147665	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W068614	CONSERVADO	R\$ 450,00
0003	JMW0727	9C2JC250WVR166032	HONDA/CG 125 TITAN	711242992	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W166032	CONSERVADO	R\$ 450,00
0004	JNV5355	9C2MC27001R008621	HONDA/CBX 200 STRADA	745787401	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MC27E-1008621	CONSERVADO	R\$ 550,00
0005	JOF8982	9C2JC30212R527948	HONDA/CG 125 TITAN KSE	787574759	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E22527948	CONSERVADO	R\$ 550,00
0006	JQF4028	9C2JC30705R061984	HONDA/CG 125 FAN	863912761	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75061984	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JQP2559	9C6KE092060028018	YAMAHA/YBR 125K	886904129	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-029972	CONSERVADO	R\$ 450,00
0008	JMH9827	9BD17164G72957338	FIAT/PALIO FIRE FLEX	915470276	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7482113 *	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
0009	JQX4657	9BWCA05W57P060855	VW/GOL 1.0	912423056	BA	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW195990	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0010	JRD3658	9C2KD03208R004684	HONDA/NXR150 BROS KS	950785407	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KD03E28004684	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	JRO6854	9C6KE092080229480	YAMAHA/YBR 125K	976240858	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-228399	CONSERVADO	R\$ 450,00
0012	JSC2F19	9C6KE122090039824	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	129747750	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-039847	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	1 EMPLAC	LHJXCBCD2B0201501	I/BASHAN JOY 50	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A05777	CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	OLE2713	LXYPCKL01C0570380	I/SHINERAY XY 150 5	531501140	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	162FMJ3CA112386	CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	OUW2415	9C2HB0210ER002232	HONDA/POP100	598939741	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E002232	CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	1988	1988	GASOLINA	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1992	1992	GASOLINA	4037446	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1994	1994	GASOLINA	JC18E4101546	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y046948	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1237108	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2016469	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	JC30E14811447	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E15070900	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2005	2006	GASOLINA	KC08E16839535	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SE	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7058514	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A014694	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A001672	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA-SUZUKI/GSR150I	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2014	2015	GASOLINA	G424-BR111245	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125I FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2017	2017	GASOLINA	JC69E0H306593	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/DT 180 N	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1986	1986	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SERRINHA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	1 EMPLAC	9C2JC1801KR403089	HONDA/CG 125	N/I	N/I	PRATA	1989	1989	GASOLINA	2020707	CONSERVADO	R\$300,00
0002	1 EMPLAC	9C2JC1801MR593016	HONDA/CG 125 TODAY	N/I	N/I	AZUL	1991	1991	GASOLINA	2159503	CONSERVADO	R\$350,00
0003	JLZ5789	9C2HA070XWR016590	HONDA/C100 BIZ	773033130	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	HA07E-X016590	CONSERVADO	R\$300,00
0004	JOR3672	9C2JC3010YR147389	HONDA/CG 125 TITAN KS	742883604	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y147389	CONSERVADO	R\$500,00
0005	JLZ3552	9C2JC30101R068313	HONDA/CG 125 TITAN KS	753702029	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11068313	CONSERVADO	R\$500,00
0006	JQK0521	9C2JC30103R247309	HONDA/CG 125 TITAN KS	811258513	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13247309	CONSERVADO	R\$550,00
0007	JPZ9769	9C2KC08106R005278	HONDA/CG 150 TITAN KS	863536280	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16005278	CONSERVADO	R\$600,00
0008	JOR0732	9C2JC30707R101750	HONDA/CG 125 FAN	910075590	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77101750	CONSERVADO	R\$500,00
0009	JRI0109	9C2HB02108R034046	HONDA/POP100	961952636	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18034046	CONSERVADO	R\$500,00
0010	JRQ3762	9BWAA05W49T087854	VW/GOL 1.0 GIV	980122635	BA	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP085411	CONSERVADO	R\$2.000,00
0011	JSX8I23	94J2XSBL89M022212	SUNDOWN/HUNTER 100	192116398	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	JBBL8020895	CONSERVADO	R\$200,00
0012	JSY9387	94J2XSBL89M021393	SUNDOWN/HUNTER 100	196258553	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBBK8019463	CONSERVADO	R\$200,00
0013	JST7396	94J1XFBG99M085838	SUNDOWN/WEB 100	174115407	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JBG9114023	CONSERVADO	R\$250,00
0014	NTS5568	9BD17164LB5672653	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	233821546	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9681435	CONSERVADO	R\$2.150,00

0015	1 EMPLAC	95VJJ1L8ABM006113	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	J1LA006189	CONSERVADO	R\$200,00
0016	NYU0409	9BWAA05U8CP000214	VW/GOL 1.0	326274219	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCN976637	CONSERVADO	R\$2.600,00
0017	NZO0G47	9C2JC4110CR490911	HONDA/CG 125 FAN KS	451802500	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C490911	CONSERVADO	R\$600,00
0018	OV82049	96ZNE3125CM001610	IROS/ONE 125	997376546	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	157FMICM006096	CONSERVADO	R\$300,00
0019	OUV0757	9C2KC1680ER411435	HONDA/CG150 FAN ESDI	595858554	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E411435	CONSERVADO	R\$900,00
0020	1 EMPLAC	LXYXCBL01F0228934	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA038317	CONSERVADO	R\$300,00
0021	1 EMPLAC	9C6KE1950G0051338	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1356275459	N/I	PRETA	2015	2016	GASOLINA	E3L2E-063040	CONSERVADO	R\$700,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1991	1991	GASOLINA	2994851	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	023557	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$550,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X013576	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	ROXA	1999	1999	GASOLINA	MC27E-X018836	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y022234	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	DJ0008463	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SE	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E22531894	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2003	2003	GASOLINA	HA07E-3802027	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	E337E-079005	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15139470	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2006	GASOLINA	JCK5014910	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16980813	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	ZS147FMF26302356	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E27027042	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18087347	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18262287	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2008	2008	GASOLINA	HB02E18054193	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A023075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A638085	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1B017448	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B255282	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	SE	ROSA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B033862	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C040921	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCP394081	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.650,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/RIVA 150	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	C1LC009899	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	***** **	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	***** **	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	49C JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG 50C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	Z MOTOS 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JOB9772	9C2JC30101R151598	HONDA/CG 125 TITAN KS	764749730	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11151598	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JLL7880	9C2KC08504R015157	HONDA/CG 150 TITAN ES	827943750	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54015157	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JQJ4691	9C2KC08205R044582	HONDA/CG 150 TITAN ESD	852819943	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E25044582	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	JLU6983	9C2KD03206R002287	HONDA/NXR150 BROS KS	875035787	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	KD03E26002287	CONSERVADO	R\$ 650,00
0005	JMJ6933	9C2KC08207R026989	HONDA/CG 150 TITAN ESD	910491623	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E27026989	CONSERVADO	R\$ 750,00
0006	JRZ8819	9C2JC30708R751454	HONDA/CG 125 FAN	119985799	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78751454	CONSERVADO	R\$ 550,00
0007	JRN9240	95VCA1E288M013766	DAFRA/SPEED 150	973825952	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3E8014822	CONSERVADO	R\$ 250,00
0008	JRX9315	9C6KE122090024604	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	116647213	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-024617	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	JSD6774	9CDNF41J9M274756	JTA/SUZUKI EN125 YES	132961806	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	F466BR332002	CONSERVADO	R\$ 450,00
0010	NYK0E01	9C2JC4110AR705780	HONDA/CG 125 FAN KS	273363840	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A705780	CONSERVADO	R\$ 550,00
0011	NYU0846	9C6KE1500B0018234	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	326539875	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-018241	CONSERVADO	R\$ 650,00
0012	NYU4224	9C2JC4830BR003938	HONDA/BIZ 125 EX	326912266	BA	AMARELA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3B003938	CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	NZB0944	9C2KC1670BR604981	HONDA/CG 150 FAN ESI	341273635	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B604981	CONSERVADO	R\$ 800,00
0014	OXS1805	9CDNF41ZJCM336374	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	494926279	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	F4D5-BR393652	CONSERVADO	R\$ 550,00
0015	NZW6J75	9C6KG0460D0070133	YAMAHA/FAZER YS250	467630895	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	G390E-070143	CONSERVADO	R\$ 1.050,00
0016	OLD0394	9C2JC4120DR532220	HONDA/CG 125 FAN ES	527475483	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D532220	CONSERVADO	R\$ 700,00
0017	OPU8497	9BWDB45U2DT279394	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	534210775	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRB10755	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0018	OZC3278	9C2KC1680ER019622	HONDA/CG150 FAN ESDI	1002471823	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E019622	CONSERVADO	R\$ 900,00
0019	OOU3658	9C2KC1680ER014509	HONDA/CG150 FAN ESDI	993215149	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E014509	CONSERVADO	R\$ 900,00
0020	PJL2355	9C2KC1680FR219967	HONDA/CG150 FAN ESDI	1059552407	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F219967	CONSERVADO	R\$ 950,00
0021	PJQ1965	9C2KD0810GR200225	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1071839400	BA	BRANCA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1G200225	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0022	PJX7809	9C2KC2200GR134277	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1085561337	BA	VERMELHA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G134289	CONSERVADO	R\$ 1.050,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HTA/HONDA C100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	0000547	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	8529652	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y037642	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000	2001	GASOLINA	DJ0016634	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00

0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AUDI/A3 1.8	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2001	2001	GASOLINA	AGN304899	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11096828	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2002	2003	GASOLINA	HA07E-3013424	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23645861	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003	2004	GASOLINA	178F1011*5877053 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15084628	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E25050065	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7807663 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78239982	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 200 III	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2009	2009	GASOLINA	163FML9A069274	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	HB02E1A506084	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6 POWER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCR154256	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-067257	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A20110120278	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	ES	AMARELA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D435743	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	RO	CINZA	1996	1996	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MS	AZUL	2005	2005	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	RO	PRETA	2007	2007	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00